

Relatório da Administração

A Diretoria da Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta aos acionistas as Demonstrações Financeiras relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. São Paulo, 24 de agosto de 2015. **A Diretoria**

Balancos Patrimoniais Em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	2015	2014
Circulante		4.021.104	2.813.699
Disponibilidades	4	410.691	193.556
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	3.037.934	2.144.550
Aplicações em operações compromissadas		1.368.201	2.144.550
Aplicações em depósitos interfinanceiros		1.669.733	-
Títulos e valores mobiliários	6	466.734	420.192
Carteira própria		141.444	128.239
Vinculados à prestação de garantias		325.290	291.953
Outros créditos	105.661	55.401	
Rendas a receber		8.199	9.225
Negociação e intermediação de valores	7	93.133	28.744
Imposto de renda a compensar	8	1	14.556
Crédito tributário	9	1.813	1.005
Diversos		2.515	1.871
Outros valores e bens	84	-	-
Despesas antecipadas		84	-
Não circulante	286.750	281.174	
Realizável a longo prazo	285.624	279.153	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	270.324	264.082
Aplicações em depósitos interfinanceiros		270.324	264.082
Outros créditos	15.300	15.071	
Devedores por depósitos em garantia		12.840	11.617
Crédito tributário	9	2.460	3.454
Permanente	1.126	2.021	
Investimentos	10	23	23
Títulos patrimoniais		15	15
Outros investimentos		8	8
Imobilizado de uso	30	32	
Outras imobilizações de uso		128	130
Gastos de organização e expansão		878	878
Benfeitorias em imóveis de terceiros		550	550
Depreciações acumuladas		(1.526)	(1.526)
Intangível	1.073	1.966	
Ativos intangíveis		1.074	1.966
Amortizações acumuladas		(1)	-
Total do ativo	4.307.854	3.094.873	

PASSIVO	Nota	2015	2014
Circulante		3.899.923	2.818.671
Outras obrigações		3.899.923	2.818.671
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		52	23
Sociais e estatutárias	14.d	41.964	1.240
Fiscais e previdenciárias	11	63.534	64.473
Negociação e intermediação de valores	7	3.773.243	2.737.463
Diversas	12	21.130	15.472
Não circulante		5.185	5.548
Outras obrigações		3.555	5.548
Diversas	12	3.555	5.548
Resultados de exercícios futuros		1.630	-
Receitas de exercícios futuros		1.630	-
Patrimônio líquido	14	402.746	270.654
Capital social - Domiciliados no país		79.603	79.603
Reserva de capital		2.038	2.038
Reserva de lucros		215.096	98.648
Ajustes de avaliação patrimonial		(239)	(120)
Lucros acumulados		106.248	90.485

Total do passivo	2015	2014
	4.307.854	3.094.873

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social		Reserva de capital		Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Atualizado	de títulos patrimoniais	Reserva legal	Reserva estatutária	Reservas especiais de lucros				
Saldos em 31 de dezembro de 2013		79.603	2.038	15.921	82.727	-	-	(120)	-	180.169
Lucro líquido		-	-	-	-	-	-	-	90.485	90.485
Saldos em 30 de junho de 2014		79.603	2.038	15.921	82.727	-	-	(120)	90.485	270.654
Saldos em 31 de dezembro de 2014		79.603	2.038	15.921	79.604	119.571	-	102	-	296.839
Ajustes de avaliação patrimonial - Assistência à saúde	20	-	-	-	-	-	-	(341)	-	(341)
Lucro líquido		-	-	-	-	-	-	-	106.248	106.248
Saldos em 30 de junho de 2015		79.603	2.038	15.921	79.604	119.571	-	(239)	106.248	402.746

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

1 | Contexto operacional

A Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Distribuidora) é parte integrante do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil e suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atua nos mercados financeiros e de capital. Utiliza-se dos recursos administrativos e tecnológicos dessas empresas e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas nesse contexto.

A Distribuidora tem como objeto social a prática de todas as operações permitidas nas disposições legais e regulamentares às companhias distribuidoras atuando na compra e venda de ouro, inclusive por conta e ordem de terceiros, e na intermediação em bolsa de mercadorias à vista, futuros e a termo.

2 | Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A autorização para publicação das demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Distribuidora em 24 de agosto de 2015.

3 | Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa, nas demonstrações dos fluxos de caixa referem-se às disponibilidades, aplicações em ouro, às aplicações em operações compromissadas posição bancada e aplicações em depósitos interfinanceiros contratadas com prazo inferior a 90 dias.

c) Aplicações em ouro

As operações em ouro estão apresentadas a valor de mercado e são representadas por ouro físico e certificados de custódia de ouro, registrado na rubrica "Disponibilidades".

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, pela Administração, independente dos prazos de vencimento dos papéis, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i. Títulos para negociação - Adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Os títulos classificados nesta categoria são apresentados no ativo circulante do balanço patrimonial, independente do seu prazo de vencimento, conforme Circular BACEN nº 3.068/2001;

ii. Títulos mantidos até o vencimento - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período;

iii. Títulos disponíveis para venda - Aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados no resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

O valor de mercado dos títulos públicos são apurados segundo Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, que determina o valor líquido provável de realização através de parâmetros que compreendem, entre outros, o preço médio de negociação para títulos e valores mobiliários semelhantes em relação aos prazos de pagamento e vencimento.

As aplicações em cotas de fundos de investimento são registradas pelo valor de aquisição e atualizadas pelos respectivos valores de cotas divulgadas pelos administradores dos respectivos fundos.

f) Negociação e intermediação de valores

Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de instrumentos financeiros realizados junto às Bolsas de Valores e de Mercadorias e Futuros, por conta própria e de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor.

g) Permanente

i. Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo método de custo.

ii. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear, utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios, instalações e sistemas de segurança, 20% para sistema de processamento de dados e veículos.

iii. Intangível

O ativo intangível é composto por:

- Aquisição e desenvolvimento de *software* registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizados pelo método linear utilizando-se a taxa anual de 20%, contabilizados a partir de 1º de outubro de 2008.

h) Redução do valor recuperável de ativos (Impairment)

O Conselho Monetário Nacional - CMN, emitiu em 29 de maio de 2008 a Resolução nº 3.566, com efeito, a partir de 1º de julho de 2008, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), estabelecendo os seguintes critérios:

- Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, e
- Uma perda por *impairment* ocorre quando o valor líquido contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado.

i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que aprovou a utilização do Pronunciamento Técnico CPC 25.

l. Ativos e passivos contingentes

Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

Ativos contingentes - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos.

As reservas trabalhistas são calculadas para todos os funcionários cujo contrato de trabalho foi encerrado voluntária ou involuntariamente conforme o prazo prescricional da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Zanros), pois a entidade espera uma possível saída de recursos. Quando o funcionário aciona a justiça do trabalho, a provisão passa a seguir o critério descrito abaixo.

As ações cíveis e trabalhistas são classificadas como massificadas ou relevantes, dependendo do valor do pedido.

As ações cíveis com valores inferiores a R\$ 300 e as trabalhistas com pedidos inferiores a R\$ 500 são consideradas massificadas. As ações massificadas são provisionadas com base na média de perda histórica calculada com base nos casos encerrados nos últimos 18 meses acrescidas dos juros desde a data de ajuizamento/citação mensalmete.

Para as ações consideradas relevantes, o critério para constituição de provisão é o seguinte:

No ajuizamento da causa, os processos trabalhistas são provisionados com base em percentual do valor do pedido. O referido percentual é calculado de acordo com a média histórica de pagamentos dos processos encerrados nos últimos 18 meses considerados relevantes, tomando em consideração percentual de ganhos de causa, percentual de acordos e percentual de perdas quando da sentença em primeira instância adicionado do valor de risco existente na base ativa. A avaliação individual da probabilidade de perda é efetuada com base no julgamento dos advogados internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da empresa. Esse é um exercício subjetivo, sujeito a incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, sobre maneira acerca de matéria jurídica. Como tal, é entendido que as avaliações serão sujeitas à revisão frequente e a eventuais alterações.

As ações cíveis consideradas relevantes terão sua avaliação de risco calculada pelos advogados externos e serão provisionadas pelo valor do risco de perda quando considerada como perda provável.

As ações cíveis e trabalhistas estão registradas na rubrica contábil "Outras obrigações - Diversas".

ii. Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão, independentemente da avaliação dos consultores legais e da Administração.

As ações fiscais e previdenciárias são quantificadas quando do recebimento da notificação dos processos administrativos, com base nos valores destes, atualizados mensalmente, e registradas na rubrica de "Provisão para riscos fiscais".

j) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram constituídas sobre o lucro líquido ajustado conforme legislação fiscal, às alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% para o Imposto de Renda.

Introduzido pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, a Distribuidora adotou o Regime Transitório Tributário - RTT, para cálculo das provisões de imposto de renda e contribuição social, eliminando para fins tributários eventuais ajustes contábeis com o objetivo de padronização da contabilidade brasileira às normas internacionais.

Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/2014, que converteu a Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, revogando o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941/2009.

A referida Lei foi regulamentada através das Instruções Normativas nºs 1.515, de 24 de novembro de 2014 e 1.520, de 4 de dezembro de 2014, entretanto, em nossa avaliação, não produziu efeito nas Demonstrações Financeiras.

Em 22 de maio de 2015, foi editada pelo Poder Executivo a MP 675/15, que aumentou a alíquota da CSLL sobre o lucro de instituições financeiras de 15% para 20%. A MP entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2015 e sua vigência é limitada a um prazo de 60 dias, prorrogável por apenas uma vez por mais 60 dias e necessita ser convertida em lei pelo Congresso Nacional para que possa produzir efeitos por um prazo indeterminado.

A conversão em lei não havia ocorrido até 30 de junho de 2015 e nem até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras.

Os efeitos desta MP não foram considerados como "substintivos de promulgação real", e desta forma não houve qualquer impacto decorrente dessa MP nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2015. A Administração da Companhia aguardará a conversão dessa MP em lei para apurar os reais impactos dessa alteração.

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 3.059, de 30 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 3.355, de 31 de março de 2006, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que determinam que a Distribuidora deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

i. Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência; e

ii. Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em exercícios subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de 10 anos.

k) Plano de incentivos com base em ações

A Distribuidora participa de planos de incentivos com base em ações do Citigroup, representado pelos seguintes programas:

- CAP (*Capital Accumulation Program*), que oferece ações aos funcionários, com base no Acordo de Participação de Afiliadas em Planos de Ações (*Stock Plans Affiliate Participation Agreement* - SPAPA) em que a Distribuidora efetua remessa de câmbio ao Citigroup pelo preço de mercado da ação na data de transferência dos recursos.

O CAP é um programa com liquidação em instrumento financeiro, com contabilização das respectivas obrigações de efetuar pagamentos ao Citigroup. É reconhecido o valor justo dos prêmios na data de concessão como uma despesa de remuneração durante o período de aquisição, com um crédito correspondente na provisão. Todos os valores pagos ao Citigroup e as respectivas obrigações segundo o SPAPA são reconhecidos no resultado ao longo do período de aquisição. As variações posteriores no valor justo de todos os prêmios não exercidos são revisadas anualmente, e quaisquer alterações de valor são reconhecidas no resultado do período.

Stock Option, programa que o funcionário tem o direito de exercer a opção e receber em dinheiro a diferença entre o preço da ação no mercado e o preço da ação na data da concessão da opção.

O *Stock Option* é um programa com liquidação em caixa e o valor da obrigação é reconhecido durante o período de vigência da opção, pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período.

l) Benefícios a empregados

O Banco Central publicou em 25 de junho de 2015 a Resolução nº 4.424, recepcionando o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Essa Resolução não terá impactos na Distribuidora em função de já adotarmos, pelas melhores práticas contábeis, a Instrução CVM nº 695/2012.

Os benefícios de curto prazo para os empregados atuais estão sendo reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados.

Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria na modalidade contribuição definida e prestação de serviços assistenciais, na modalidade benefício definido, de responsabilidade do patrocinador, foram avaliados e estão registrados de acordo com o Pronunciamento.

4 | Caixa e equivalentes de caixa

	2015	2014
Disponibilidades em moeda nacional	410.691	192.872
Aplicações em ouro	-	684
Aplicações em operações compromissadas - Posição bancada	1.368.201	2.144.550
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.669.733	-
Total	3.448.625	2.338.106

5 | Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Até 3 meses	De 1 a 3 anos	2015	2014
Aplicações em operações compromissadas				
Posição bancada	1.368.201	-	1.368.201	2.144.550
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.368.201	-	1.368.201	1.321.473
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	823.077
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.669.733	270.324	1.940.057	264.082
Certificados de depósitos interfinanceiros	1.669.733	270.324	1.940.057	264.082
Total	3.037.934	270.324	3.308.258	2.408.632

Demonstrações de Resultados

Para os semestres findos em

...Continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

d) Realização de crédito tributário de contribuição social

	2015				
	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	Acima de 5 anos
Provisão para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis	105	59	59	59	377
Provisão para bônus e gratificação periódica	463	283	-	-	-
Provisão para outros pagamentos	110	66	-	-	-
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	2	2	2	2	13
Total	680	410	61	61	390

	2014				
	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	Acima de 5 anos
Provisão para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis	52	115	115	115	574
Provisão para bônus e gratificação periódica	308	205	-	-	-
Provisão para outros pagamentos	17	19	24	30	98
Total	377	339	139	145	672

O valor presente dos créditos tributários é de R\$ 3.307 (2014 - R\$ 3.301) descontados à taxa média de captação do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil.

Os créditos tributários registrados são constituídos às alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Não havendo créditos tributários não constituídos em 30 de junho de 2015 e 2014.

10| Investimentos

Em 30 de junho de 2015 o saldo de investimentos está representado, basicamente, por títulos patrimoniais da Associação BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros no montante de R\$ 15 (2014 - R\$ 15).

11| Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias

	2015		2014	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	58.068	-	57.104	-
Provisão para impostos e contribuições a recolher (1)	4.825	-	5.978	-
Provisão para impostos e contribuições diferidos (2)	-	-	771	-
Provisão para riscos fiscais (nota 13)	641	-	620	-
Total	63.534	-	64.473	-

(1) Refere-se a provisão de imposto de renda decorrente do encerramento do Fundo de Investimento. (2) Em 2014 a provisão para impostos diferidos referiam-se a passivos fiscais de imposto de renda e contribuição social decorrentes do ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários para negociação.

12| Outras obrigações - Diversas

	2015		2014	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Provisão para passivos contingentes (nota 13)	194	3.555	303	5.548
Provisão para despesas com pessoal	8.324	-	8.099	-
Provisão para pagamentos a fornecedores	12.212	-	6.641	-
Provisão para passivos atuariais (nota 20)	400	-	429	-
Total	21.130	3.555	15.473	5.548

13| Passivos contingentes e obrigações legais

a) Saldos patrimoniais dos passivos contingentes por natureza

	2015		2014	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Provisão para riscos fiscais (1)	641	-	620	-
Provisão para contingências trabalhistas	191	3.310	37	684
Provisão para contingências cíveis	3	245	266	4.864
Total	835	3.555	923	5.548

(1) Em conformidade aos procedimentos previstos no Pronunciamento Técnico CPC 25, aprovado pela Resolução nº 3.823 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 16 de dezembro de 2009 e, na Carta-Circular nº 3.429 publicada pelo Banco Central do Brasil - BACEN em 11 de fevereiro de 2010, a Distribuidora tem constituído provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, composta basicamente, pelos seguintes casos:

• **Fiscal - PIS EC/17/97 - Anterioridade - R\$ 535 (2014 - R\$ 518):** Trata-se de Mandado de Segurança pleiteando o recolhimento do PIS do período compreendido entre julho de 1997 a fevereiro de 1998 com base na Lei Complementar nº 71/1970. Aguarda-se decisão de segunda instância.

Contingências classificadas com risco de perda possível

Não são reconhecidas contabilmente, pois a Administração, com base na avaliação de especialistas e nas condições processuais de cada ação, entende que estas contingências não produzirão efeitos patrimoniais. Estão representadas por Contingências Fiscais no montante de R\$ 3.683.757 (2014 - R\$ 328.794), compostas basicamente pelos seguintes casos:

- **IRPJ/CSLL Responsabilidade Solidária - R\$ 3.336.352:** Trata-se de auto de infração cobrando IRPJ e CSLL de quotista de Fundo de Investimento em Participações administrado anteriormente pela Entidade. A Receita Federal incluiu a Entidade como responsável solidária no processo administrativo. Aguarda-se decisão de segunda instância.
- **IRPJ/CSLL sobre correção monetária de depósitos judiciais - R\$ 311.278 (2014 - R\$ 302.701):** auto de infração lavrado para cobrança de crédito tributário relativo ao IRPJ e CSLL sobre variação monetária ativa de depósitos judiciais. Aguarda-se julgamento de segunda instância.
- **Desmutualização - BM&Fbovespa e CETIP - R\$ 26.816 (2014 - R\$ 15.041):** trata-se de processo onde se discutia o recolhimento de COFINS, PIS, imposto de renda e contribuição social sobre o lucro auferido no processo de conversão dos títulos patrimoniais da BM&Fbovespa e CETIP em ações. Aguardavam-se decisões de primeira e segunda instâncias.

b) Movimentação das contingências

	Saldo em 31/12/2014					Saldo em 30/06/2015
	Constituição	Reversão	Utilização	Atualização		
Fiscais	630	-	-	11	-	641
Trabalhistas	3.103	425	(51)	24	-	3.501
Cíveis	225	16	(5)	(17)	29	248
Total	3.958	441	(5)	(68)	64	4.390

	Saldo em 31/12/2013					Saldo em 30/06/2014
	Constituição	Reversão	Utilização	Atualização		
Fiscais	610	7	-	(7)	10	620
Trabalhistas	4.322	74	(3.707)	-	32	721
Cíveis	6.199	19	-	(1.516)	428	5.130
Total	11.131	100	(3.707)	(1.523)	470	6.471

14| Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 4.023.359.318 (2014 - 4.023.359.318) ações ordinárias, sem valor nominal.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social.

No semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, não foi constituída reserva legal, por ter atingido o limite de 20% do capital social.

c) Reservas estatutárias

Constituída sob a forma de (i) reserva para equalização de dividendos e tem por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas aplicações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, estando limitada a 20% do capital social da Entidade e (ii) reserva para reforço de capital de giro, visando garantir meios financeiros para a operação da Entidade, estando limitada a 80% do seu capital social.

No semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, não foi constituída reserva estatutária.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual ajustado nos termos da legislação societária, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014 não foram distribuídos dividendos, bem como juros sobre capital próprio.

15| Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

	2015	2014
Receitas de administração de fundos de investimento	26.778	29.976
Receitas de serviços de custódia	18.844	20.352
Receitas de administração de clientes estrangeiros	8.040	6.733
Outras receitas de prestação de serviços	2.766	2.086
Total	56.428	59.147

16| Outras despesas administrativas

	2015	2014
Despesas de aluguel	(498)	(466)
Despesas de serviços de terceiros	(1.959)	(1.802)
Despesas de serviços técnicos especializados	(1.160)	(1.570)
Despesas de processamento de dados	(7.110)	(6.639)
Despesas de comunicações	(525)	(479)
Outras despesas administrativas	(699)	(614)
Total	(11.951)	(11.570)

17| Outras receitas/(despesas) operacionais

	2015	2014
Receitas		
Atualizações monetárias de depósitos judiciais	380	324
Atualização e recuperação de impostos (1)	8	13.495
Reversão de provisões de contingências	44	3.707
Outras receitas com fundos	96	610
Outras receitas com pagamento baseados em ações	29	-
Outras reversões de provisões operacionais	1.204	4.296
Outras	71	-
Total	1.832	22.432

(1) Em 2014 refere-se a restituição do adicional do imposto de renda estadual do Rio de Janeiro de R\$ 1.181 e imposto sobre lucro líquido de R\$ 12.284, pagos entre os anos de 1989 a 1992, que posteriormente foram considerados inconstitucionais.

Despesas

Atualização monetária de contingências	(53)	(470)
Constituição de provisões de contingências	(412)	(93)
Despesas com administração de fundos de investimentos	(41)	(73)
Despesas com administração de recursos	-	(75)
Despesas com captura, execução e manutenção de transações	(373)	(244)
Despesas com custódia	(328)	(224)
Despesas com emolumentos	-	(127)
Despesa com perdas operacionais	(320)	-
Despesa de juros sobre pagamentos de impostos	(1.342)	-
Outras despesas operacionais	(114)	(49)
Total	(2.983)	(1.355)

18| Demonstrativo da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social

a) Demonstrativo da base de cálculo do imposto de renda

	2015	2014
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	176.783	152.133
(-) Participação estatutária no lucro	-	(1.392)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	176.783	150.741
Diferenças temporárias	(2.730)	(7.881)
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	(187)	(22)
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	432	(4.660)
Provisão para bônus, gratificações e PLR	(2.978)	(2.990)
Provisão para outros pagamentos	3	(209)
Diferenças permanentes	58	62
Outras despesas não dedutíveis	58	62
Base de cálculo do imposto de renda	174.111	142.922
Alíquotas de 15% e adicional de 10% para o imposto de renda	(43.463)	(35.665)
Provisão para imposto de renda	(43.463)	(35.665)
Base tributável diferida	(2.730)	(7.882)
Movimentação da provisão diferida para imposto de renda	(682)	(1.971)
IRPJ diferido exercícios anteriores	85	-
Total da provisão diferida	(597)	(1.971)
Total do imposto de renda	(44.060)	(37.636)

b) Demonstrativo da base de cálculo da contribuição social

	2015	2014
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	176.783	152.133
(-) Participação estatutária no lucro	-	(1.392)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	176.783	150.741
Diferenças temporárias	(2.730)	(7.881)
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	(187)	(22)
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	432	(4.660)
Provisão para bônus, gratificações e PLR	(2.978)	(2.990)
Provisão para outros pagamentos	3	(209)
Diferenças permanentes	61	62
Outras despesas não dedutíveis	61	62
Base de cálculo da contribuição social	174.114	142.922
Alíquota de 15% para contribuição social	(26.117)	(21.438)
Provisão para contribuição social	(26.117)	(21.438)
Base tributável diferida	(2.730)	(7.882)
Movimentação da provisão diferida para contribuição social	(409)	(1.182)
IRPJ diferida exercícios anteriores	51	-
Total da provisão diferida	(358)	(1.182)
Total da contribuição social	(26.475)	(22.620)

19| Transações com partes relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução nº 3.750 de 30 de junho de 2009, do Conselho Monetário Nacional - CMN, observado o Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

	2015			2014		
	Controladora (1)	Outras partes relacionadas (2)	No exterior (3)	Controladora (1)	Outras partes relacionadas (2)	No exterior (3)
Ativo/(passivo)						
Disponibilidades	410.691	-	-	192.872	-	-
Aplicações em operações compromissadas (nota 5)	1.368.201	-	-	2.144.550	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 5)	1.940.057	-	-	264.082	-	-
Títulos e valores mobiliários (nota 6.b)	-	-	-	128.239	-	-
Negociação e intermediação de valores - Ativo	-	-	-	809	-	-
Outras créditos - Rendas a receber	-	-	29	-	-	-
Negociação e intermediação de valores - Passivo	-	(101.458)	(96)	-	(157.630)	-
Outras obrigações - Diversas	-	(1.860)	-	-	(270)	-

Receita/(despesa)

Receitas de aplicações em operações compromissadas	134.313	-	-	88.471	-	-
Receitas de aplicações em depósitos interfinanceiros	15.097	-	-	12.657	-	-
Resultado com títulos e valores mobiliários	-	-	-	(5)	-	-
Receitas de serviços prestados	3.702	-	-	3.680	614	-
Despesas de serviços	-	(21)	-	-	-	-
Despesa de aluguel (nota 16)	(20)	(478)	-	(19)	(447)	-

- (1) Banco Citibank S.A.;
- (2) Citibank N.A. (Filial Brasileira), DTVM Mutual Funds;
- (3) Argentina Branch Split IB; CB&SUBS(EX.CiFin/AFCC)ICE; CC North America Adminis; CG-Compensation SVCS; Citigroup (Jersey) Limited; Citifinancial and Subs Ice; Citigroup Global Markets INC; Citigroup Global Markets LTD; Citigroup Tech Inc-LATAM; Citipic Luxembourg; COIC Ice; Emerging Markets Div-Derivativ; Ireland Branch; Singapore Branch Split IB; Switzerland Branch; United Kingdom Branch Split IB., LAIB Latin America Investment Bank

20| Benefícios a empregados

Plano de contribuição definida

É o plano de benefício pós-emprego, de aposentadoria suplementar, pelo qual os funcionários participantes contribuem com valor entre 3% e 5% do salário e o Banco contribui com 50% calculado sobre a participação de cada funcionário.

O objetivo do plano é estimular uma poupança individual que proporcione um benefício de renda complementar ao plano de aposentadoria. Não há contribuição para participantes inativos.

Nos planos de contribuição definida o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. O patrocinador não tem obrigação legal de contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

A Distribuidora é patrocinadora da Citiprevi - Sociedade de Previdência Privada, que tem por objetivos principais a suplementação da aposentadoria e a prestação de serviços assistenciais aos empregados dos patrocinadores. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2015, a Distribuidora contribuiu com R\$ 341 (2014 - R\$ 410) para a Citiprevi, registrado na rubrica de "despesa de pessoal".

Plano de benefício definido

É o plano de benefício pós-emprego onde não há participação do funcionário em seu custeio. O plano tem por objetivo proporcionar ao funcionário uma renda mensal de até 40% da média dos últimos salários, deduzindo-se o Benefício Previdenciário (estabelecido no regulamento do Plano).

O valor do benefício do Plano de Aposentadoria será calculado na data de desligamento do funcionário. Neste plano o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem integralmente na entidade patrocinadora.

Sendo assim, é necessário premissas atuariais para mensurar a obrigação e a despesa do plano, bem como existe a possibilidade de ganhos e perdas atuariais e que devem ser mensuradas ao seu valor presente.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2015, a Distribuidora contribuiu com R\$ 578 (2014 - R\$ 566) para a Citiprevi, registrado na rubrica de "despesa de pessoal". A Distribuidora avaliou e considerou não ser adequado registrar superá